

Lei nº 64 de 20 de setembro de 1968

Suplementa o Orcamento vigente e dá outras providencias

Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe, Decretou e emendou e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Senhor Prefeito Municipal fica autorizado de suplementar o orçamento vigente na maneira e nos títulos seguintes.

- a. Título 0 - Poderes e Administração Geral: 02 - Gabinete do Prefeito - 3-1-3-0-02 - - - - - R\$. \$ 3.000,00
- b. 4-1-2-0-02 - - - - - R\$. \$ 2.000,00
- Total do Título - - - - - R\$. \$ 5.000,00
- c. Título I - Administração Financeira - 13 - Amortização da Dívida Pública - 4-3-1-0-13 - - - - - R\$. \$ 10.000,00
- Total do Título - - - - - R\$. \$ 10.000,00
- d. Título 4 - Viação, Transportes e Comunicações - 42 - Rodovia - 3-1-3-0-42 - - - - - R\$. \$ 4.000,00
- Total do Título - - - - - R\$. \$ 4.000,00
- e. Título 6 - Educação e Cultura - Ensino Secundário - 3-2-1-5-62 - Des. Pedro Queiroz - - - - - R\$. \$ 1.000,00
- Total do Título - - - - - R\$. \$ 1.000,00
- f. Título 7 - Saúde - Assist. Hospitalar, amb. e Doméstica - 3-1-2-0-72 - - - - - R\$. \$ 1.000,00
- 3-1-3-0-72 - - - - - R\$. \$ 1.000,00
- 3-1-4-0-72 - - - - - R\$. \$ 1.000,00
- Total do Título - - - - - R\$. \$ 3.000,00
- g. Título 9 - Serviços Urbanos - Ruas e Praças

4.1.3.94 - R\$ 4.000,00
Total do título - R\$ 4.000,00

Total da Suplementação vinte e sete mil cruzeiros novos (R\$ 27.000,00).

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe - Ce., em 20 de setembro de 1968

~~Antônio...~~
Prefeito Municipal

P. P. e Certifique-se.

Eu, ~~Leuzina~~ Leuzina de Almeida Carneiro, 1ª secretária, fiz este registro, certifiquei no Po. original e publiquei no lugar de costume.

Data supra. L. Carneiro.